

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 8/4/2009, SEÇÃO 2, PÁG. 41.**

**PORTARIA SG/MPU N.º 27, DE 7 DE ABRIL DE 2009.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e da Lei n.º 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade com a decisão lavrada no Agravo de Instrumento n.º 2009.01.00.017273-0 (Mandado de Segurança n.º 2009.34.00.003644-0, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, de 11 de fevereiro de 2009), constante do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.001459/2009-11, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **GUILHERME ELCIO T M DE OLIVEIRA**, classificado em 399º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de Analista, Área Processual, Nível Superior, Classe "A", Padrão I, código AN10100, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga da Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003, constante da Portaria SG n.º 24, de 26 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2009, subsequente.

**CARLOS FREDERICO SANTOS**